



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

**DECRETO Nº 006/2005**

**DATA: 01/02/05**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE RS 160.000,00**

O Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 206/2003 de 08.12.2003, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

#### **DECRETA:**

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2005, conforme se especifica a seguir:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04122.042.2007- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39– OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA .....R\$ 50.000,00

**TOTAL DA SECRETARIA.....R\$ 50.000,00**

07.00 - SEC. MUN. ASSIST. E PROM. SOCIAL  
07.01 - MANUT. FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.  
08.243.0801.2.016- MANUT. F. MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.  
3.3.90.36- OUTROS SERV. TERC. –PESSOA FÍSICA-----R\$10.000,00

**TOTAL DA SECRETARIA.....R\$ 10.000,00**

08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.01- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.2.030- COMBUSTÍVEL TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS TERC. –PESSOA FÍSICA -----R\$20.000,00  
4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -----RS60.000,00

**TOTAL DA SECRETARIA.....R\$80.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

09.00- SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMB.  
09.01- DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO  
20.606.2001.2.048- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS TERC. -PESSOA FÍSICA -----RS\$20.000,00

**TOTAL DA SECRETARIA.....RS\$20.000,00**

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....RS 160.000,00**

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do Cancelamento parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUB. SERV. URBANOS  
05.01- DEPTº ESTRADAS E SERV. RODOVIÁRIOS  
15.451.1501.1.014- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES -----RS\$50.000,00  
15.451.1501.1.015- ARBORIZAÇÃO DO PERÍMETRO URB. MUNICIPAL  
4.490.52-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES-----RS\$110.000,00

**TOTAL DA SECRETARIA.....RS\$160.000,00**

**TOTAL CANCELAMENTOS.....RS\$160.000,00**

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2005.

  
JOSE ODIL DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
JARCEDI HAHN  
CONTADOR CRC/MT 6350/0-9